



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 209

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola: -----

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L.136/2014, de 9 de setembro e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que por meu Despacho, exarado em 2022/11/21, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021, procedeu à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração da licença de loteamento n.º 4/97, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 02947/310399, denominado Urbanização das Piscinas, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e, que se insere no Plano de Urbanização de Grândola, a alteração ao lote n.º 62 destina-se a aumentar a área máxima de construção no lote e a área bruta disponível para anexo, e ainda a inclusão de construção de uma piscina. -----

Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração à licença do Loteamento, durante 8 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente edital na comunicação social, devendo para o efeito apresenta-las por escrito, na Divisão de Planeamento e Projeto ou remete-las via correio para a Câmara Municipal de Grândola, Divisão de Planeamento e Projeto sita na Rua Dr. José pereira Barradas – 7570 – 281, Grândola. -----

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9:00 e as 16:00 horas. -----

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e entregues, no prazo e no local acima mencionado, ou por via correio. -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e na página da internet do município. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 13 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD